



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.108, DE 27 DE JUNHO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

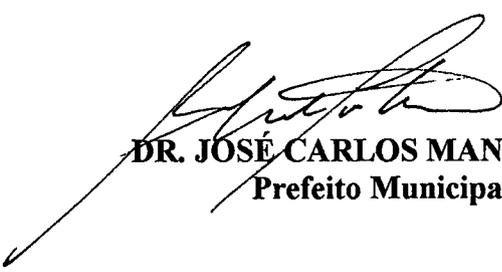
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.033, de 14 de junho de 2022,

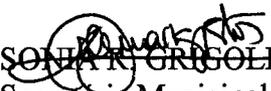
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.086, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) no orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.